



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 027/2016 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A SRA KÊNIA APARECIDA DIAS COSTA

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

End.: Rua São João, 290 – Centro

CEP: 33400-000 - Lagoa Santa/MG.

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** por meio do Secretário Municipal, Sr. Gilson Urbano de Araújo, titular da Cédula de Identidade RG nº 249.959.264 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 542.545.746-49, conforme permissivo legal do conforme Decreto nº 3261, de 02 de janeiro de 2017.

LOCADOR: KÊNIA APARECIDA DIAS COSTA

Rua Napoleão Laureano nº 148 – Bairro Floresta

Belo Horizonte/MG – CEP 31.015-420

CPF sob o nº. 000.629.406-51 e C.I. M 7.488.893 SSP/MG

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº. 027/2016 – Dispensa n.º 012/2016 – Processo n.º 048/2016 localizado à Av. Coronel Modestino Gonçalves nº. 36 – Bairro Bela Vista – Lagoa Santa/MG, destinado à Instalação da Unidade de Saúde Bela Vista, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação do prazo por 12 (doze) meses e reajuste do valor do contrato, conforme Acordo Extrajudicial de 18/04/2018 e nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se a Cláusula Segunda, item 2.1, que passa a vigorar da seguinte forma:

2.1 - O prazo de locação será de 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de maio de 2018, com término previsto para o dia 01 de maio de 2019, com a possibilidade de sua prorrogação, nos termos da Lei 8666/93, mas podendo ser revogado mediante o acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Altera-se a Cláusula Terceira, item 3.1 do referido contrato de locação que passa a ter a seguinte redação:

3.1 - O **LOCATÁRIO** pagará ao **LOCADOR** o aluguel mensal de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, perfazendo um total estimado em **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A dotação orçamentária do Contrato de Locação será adequada aos orçamentos dos exercícios

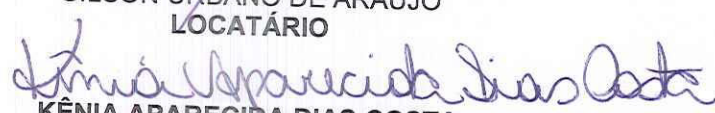
CLÁUSULA QUARTA:

As cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 01 de maio de 2018


SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
GILSON URBANO DE ARAÚJO
LOCATÁRIO


KÊNIA APARECIDA DIAS COSTA
LOCADOR

Testemunhas:


CPF: 029.013.696-06


CPF: 086.800.946-75

